



Conselheiro Lafaiete, 20 de outubro de 2020.

Ofício nº 469/2020/OGM/PMCL

Assunto: Resposta requerimento

EXPEDIENTE


27 OUT. 2020

Ilustre Senhor Vereador João Paulo Fernandes;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento 143/2020, conforme consta do Ofício 137/2020, expedido pelo Secretário Municipal de Educação, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,


p/ Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Ofício Semed 137/2020

Conselheiro Lafaiete, 09 de setembro de 2020.

REF: Ofício 345/2020/OGM/PMCL
Requerimento Nº143/2020

Prezado Ouvidor,

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Moisés Matias Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete e o art. 23, da Lei Complementar 15/2009, Lei Complementar nº 36 de 24 de maio de 2012 e Portaria nº 06/2017, vem a presença de Vossa Senhoria, em resposta ao **Ofício 345/2020/OGM/PMCL**, que trata do Requerimento Nº143/2020 referente ao retorno das aulas presenciais, informa que as mesmas estarão submetidas à autorização da Secretaria Municipal de Saúde e das autoridades sanitárias do município, visando à segurança dos alunos e profissionais da educação.

Antecipa agradecimentos e coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Prof. Moisés Matias Pereira
Secretário Municipal de Educação

Ilm^o Senhor
Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

11/09/2020

